



## PORTARIA Nº 1571 DE 09 DE JUNHO DE 2015

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoas da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria 1.158 de 01 de agosto de 2014, do Reitor do Instituto Federal do Paraná, considerando o disposto nos parágrafos 2º e 5º do artigo 10 e no artigo 10-A da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, a Portaria 623 de 26.09.2011 do Magnífico Reitor, e conforme processo nº 23411.001838/2015-79,

## RESOLVE:

Conceder progressão por mérito profissional ao servidor, ocupante de cargo de Contador, conforme abaixo:

Servidor	SIAPE	Nota	Nível	Padrão de Vencimento		
				de	para	progressão
CAIO HUMBERTO MARENDA	1976878	98,29	Е	101	102	19/06/201

II. A data final do interstício para o mencionado servidoro habilitar-se à progressão subsequente é 19/12/2016.

GISLEY LIMA DÉ MENEZES Diretora de Desenvolvimento de Pessoas